

Demonstrações financeiras

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Kilima Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários
Suno 30)

(CNPJ: 36.669.660/0001-07)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:
13.486.793/0001-42)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023
e Relatório do Auditor Independente

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
Reponsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de
Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstração financeira

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrações das posições financeiras 5

Demonstrações dos resultados dos exercícios 6

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstrações dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....9



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora do Fundo”)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Aplicações em cotas de fundo de investimento imobiliário

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía cotas de fundo de investimento imobiliário, no montante de R\$ 328.604 mil que representava 97,63% do seu patrimônio líquido. Devido à materialidade em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento imobiliário foi considerada um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em cotas de fundo de investimento imobiliário incluíram, entre outros, a comparação dos preços unitários utilizados pela Administradora do Fundo com cotações de mercado, análise dos volumes de negociação das cotas dos fundos investidos com cotações na B3 e a conciliação da posição de investimento com extrato do órgão custodiante, analisando se tais relatórios conferem a propriedade dos ativos ao Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 6.1.1 e 6.1.2 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento e mensuração das aplicações em cotas de fundo de investimento imobiliário do Fundo para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 01 de abril de 2024, sem modificação.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos



**Shape the future
with confidence**

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Ativo	Notas explicativas	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	5	11.143	3,31%	6.572	1,64%
Disponibilidades		-	0,00%	1	0,00%
Depósito à vista		-	0,00%	1	0,00%
Títulos e valores mobiliários					
Cotas de fundo de renda fixa		11.143	3,31%	6.571	1,64%
FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP		11.143	3,31%	3.405	0,85%
Kilima Maji FI RF		-	0,00%	3.166	0,79%
De natureza imobiliária		328.604	97,63%	396.611	99,18%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6.1.1 e 6.1.2	328.604	97,63%	396.611	99,18%
Valores a receber		-	0,00%	524	0,13%
Valores a receber - resgate de cotas de fundos de investimento imobiliário		-	0,00%	524	0,13%
Total do ativo		339.747	100,94%	403.707	100,95%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir aos cotistas	8	2.961	0,88%	3.536	0,88%
Taxa de administração e gestão	7	141	0,05%	160	0,05%
Auditoria e custódia		65	0,02%	46	0,01%
Impostos e contribuições a recolher		-	0,00%	45	0,01%
Provisões e contas a pagar		13	0,00%	14	0,00%
		3.180		3.801	
Total do passivo		3.180	0,95%	3.801	0,95%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		449.346	133,51%	449.346	112,36%
Gastos com colocação de cotas		(15.505)	(4,61%)	(15.505)	(3,88%)
Distribuição de rendimentos a cotistas		(137.752)	(40,93%)	(99.834)	(24,96%)
Lucros acumulados		40.478	12,03%	65.899	16,48%
Total do patrimônio líquido	9.1	336.567	100,00%	399.906	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		339.747	100,95%	403.707	100,95%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.1	38.523	40.146
Receitas com rebate		-	3
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.1	1.854	2.073
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.1	(63.488)	13.561
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.1	(367)	(415)
		(23.478)	55.368
Resultado líquido de atividades imobiliárias		(23.478)	55.368
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	941	1.059
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	5	(185)	(222)
		756	837
Receitas (despesas) operacionais			
Taxa de administração e gestão	7, 11 e 15	(1.965)	(1.974)
Despesa de consultoria	11	(259)	-
Despesas de auditoria e custódia	11	(129)	(82)
Taxa de fiscalização da CVM	11	(40)	(40)
Outras receitas (despesas) operacionais	11	(306)	(315)
		(2.699)	(2.411)
Resultado líquido dos exercícios		(25.421)	53.794
Quantidade de cotas em circulação		44.196.050	44.196.050
Lucro por cota - R\$		(0,58)	1,22
Valor patrimonial da cota - R\$		7,62	9,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	Notas explicativas	Cotas integralizadas	Gasto com colocação de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2021</u>		<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(21.389)</u>	<u>230</u>	<u>412.682</u>
Resultado do exercício		-	-	-	11.875	11.875
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(39.333)	-	(39.333)
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2022</u>		<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(60.722)</u>	<u>12.105</u>	<u>385.224</u>
Resultado do exercício		-	-	-	53.794	53.794
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(39.112)	-	(39.112)
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2023</u>		<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(99.834)</u>	<u>65.899</u>	<u>399.906</u>
Resultado do exercício		-	-	-	(25.421)	(25.421)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(37.918)	-	(37.918)
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2024</u>		<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(137.752)</u>	<u>40.478</u>	<u>336.567</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido dos exercícios	(25.421)	53.794
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário	63.488	(13.561)
Resultado líquido ajustado	38.067	40.233
Variação em ativos e passivos		
Aumento (redução) de cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII)	4.519	(2.224)
Aumento (redução) de despesas de auditoria e custódia	19	30
Aumento (redução) de taxa de administração e gestão	(19)	(10)
Aumento (redução) de outras valores a receber/pagar	478	(480)
Caixa líquido das atividades operacionais	43.064	37.549
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Rendimentos pagos	(38.493)	(39.554)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(38.493)	(39.554)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.571	(2.005)
Caixa e equivalentes de caixa - início dos exercícios	6.572	8.577
Caixa e equivalentes de caixa - fim dos exercícios	11.143	6.572

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Kilima Fundo de Investimento em cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada ("Fundo") é um fundo de investimento imobiliário constituído como condomínio fechado, é regido pelo Regulamento e pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O prazo de duração do Fundo é indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2020. O Fundo contará com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única subclasse de cotas.

A Classe é destinada a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do Fundo e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo.

O objetivo da Classe é realizar investimentos imobiliários, na forma prevista na Resolução CVM 175, objetivando, preponderantemente, a aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que estejam admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente, "cotas de FII" e "B3"), e, complementarmente, a aquisição dos demais ativos alvo.

O Gestor aplicará os recursos da Classe com o objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo por meio do investimento nos ativos alvo, adequados para o investimento realizado, auferindo rendimentos advindos destes, bem como auferindo ganho de capital a partir da negociação de tais ativos alvo.

A participação da Classe em empreendimentos imobiliários consiste em seguir a carteira teórica do índice de referência denominado índice SUNO 30, ao qual a Classe busca retorno próximo a rentabilidade do respectivo índice.

A Classe possui cotas negociadas no mercado secundário, cujo código de negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão é KISU11, sendo que o último valor de negociação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi no valor de R\$ 7,10 (2023 - R\$ 8,66).

KISU11 (Valores expressos em unidades de reais)

Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio

Preço de fechamento em 2024

8,50
8,40
8,39
8,41
8,62

Preço de fechamento em 2023

8,10
7,95
7,75
7,87
8,05

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Junho	8,41	8,50
Julho	8,27	8,81
Agosto	8,19	8,71
Setembro	7,93	8,71
Outubro	7,42	8,32
Novembro	7,20	8,25
Dezembro	7,10	8,66

As aplicações na Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário (CVM nº 516), Resolução CVM nº 175 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos, se houver. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela administradora da Classe em 18 de março de 2025.

3 Resumo das principais políticas contábeis e critério de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

Data do reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria os outros créditos,

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

quando aplicável.

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pela Classe.

Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos e valores mobiliários de renda fixa representado por aplicação em cotas de fundos de renda fixa.

Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Provisões e Contas a Pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais da Classe e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de 2024

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros. A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Provisões e ativos e passivos contingentes

A Classe, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle da Classe. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.4 Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

competência.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa com liquidez inferior à 90 dias.

3.6 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A administradora da Classe efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos da Classe, estão descritas a seguir:

i) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.7 Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas da Classe integralizadas ao final de cada exercício.

4 Riscos associados diretamente a Classe e/ou indiretamente (principais riscos associados aos ativos da Classe)

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização:

A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda,

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas da Classe. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de crédito

Os ativos alvo e os ativos de liquidez estão sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos alvo e dos Ativos de Liquidez podem comprometer a sua capacidade de pagamento e consequentemente podem trazer desdobramentos indesejáveis aos ativos alvo e aos Ativos de Liquidez. Ademais, tendo em vista a estrutura de atuação da Classe, existe a possibilidade de que operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, venham a acarretar perdas a Classe pela falta de capacidade de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações de ativos que compõe a carteira da Classe.

Riscos de liquidez:

Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas da Classe deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo. Ainda, uma vez que as cotas da 1ª Emissão da Classe serão distribuídas nos termos da Instrução CVM 476, os cotistas somente poderão ceder suas cotas após 90 (noventa) dias da sua subscrição.

Risco tributário:

Nos termos da Lei nº 9.779, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo fundo. Se, por algum motivo, a Classe vier a se enquadrar nesta situação, a tributação aplicável aos seus

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

investimentos será aumentada, o que poderá resultar na redução dos ganhos de seus cotistas.

Nos termos da mesma Lei, os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos seus cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pela Classe em aplicações financeiras de renda fixa e renda variável sujeitam-se à incidência de imposto de renda retido na fonte de acordo com as mesmas normas aplicáveis às aplicações financeiras de pessoas jurídicas, exceto em relação às aplicações financeiras referentes a letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário e cotas de fundos de investimento imobiliário admitidas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, nos termos da legislação tributária, podendo tal imposto ser compensado com aquele retido na fonte pela Classe quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos u.

Ainda, de acordo com a Lei nº 9.779/99, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos quando distribuídos aos cotistas são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pela Classe ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o Cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pela Classe e tais cotas lhe atribuam o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pela Classe; (ii) a Classe conte com, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado. Dessa forma, caso seja realizada uma distribuição de rendimentos pela Classe em qualquer momento em que tais requisitos não tenham sido atendidos, os rendimentos distribuídos à Cotista pessoa física estarão sujeitos à retenção de IR à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ademais, caso ocorra alteração na legislação que resulte em revogação ou restrição à referida isenção, os rendimentos auferidos poderão vir a ser tributados no momento de sua distribuição à Cotista pessoa física, ainda que a apuração de resultados pela Classe tenha ocorrido anteriormente à mudança na legislação. A Receita Federal, por meio da Solução de Consulta nº 181, de 25 de junho de 2014, manifestou o entendimento de que os ganhos obtidos pela carteira de FII na alienação de cotas de outros FII deveriam ser tributados pelo IR sob a sistemática de ganhos líquidos, mediante a aplicação da alíquota de 20% (vinte por cento), entendimento este que está sendo questionado pelo Administrador. Caso mantido, este fato pode vir a impactar a expectativa de rentabilidade do investimento em cotas da Classe. Assim, o risco tributário ao se investir na Classe engloba ainda o risco de perdas decorrentes (i) da criação de novos tributos, (ii) da extinção de benefício fiscal, (iii) da majoração de alíquotas ou (iv) da interpretação diversa

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**Responsabilidade Limitada**

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou da aplicação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

A legislação vigente determina que, em determinadas condições, a receita operacional dos fundos de investimento imobiliário é isenta de tributação. Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de concentração da carteira da Classe:

A Classe destinará os recursos captados para a aquisição dos ativos alvo e/ou Ativos de Liquidez que integrarão o patrimônio da Classe, de acordo com a sua política de investimento, observando-se ainda que a poderão ser realizadas novas emissões, tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, visando a permitir que a Classe possa adquirir outros ativos. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos ativos pela Classe, inicialmente a Classe irá adquirir um número limitado de ativos, o que poderá gerar uma concentração da carteira da Classe e, eventualmente, gerar perdas patrimoniais a Classe e aos cotistas da Classe, já que haverá dependência exclusiva aos resultados atingidos por um determinado segmento de mercado.

Riscos relativos ao setor de securitização imobiliária e às companhias securitizadoras

A Classe poderá adquirir CRI, os quais poderão vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRI deverá resgatá-los antecipadamente. Caso a emissora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRI, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRI.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, os credores de débitos de

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da companhia securitizadora poderão concorrer com os titulares dos CRI no recebimento dos créditos imobiliários que compõem o lastro dos CRI em caso de falência. Portanto, caso a securitizadora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, os créditos imobiliários que servem de lastro à emissão dos CRI e demais ativos integrantes dos respectivos patrimônios separados poderão vir a ser acessados para a liquidação de tais passivos, afetando a capacidade da securitizadora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI e, conseqüentemente, o respectivo Ativo Imobiliário integrante do patrimônio da Classe.

Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

O investimento em CRI inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira da Classe, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade da Classe ser afetada. Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pela Classe, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento.

Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos alvo Financeiros e dos Ativos Financeiros

Os ativos alvo e os ativos financeiros poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira da Classe em relação aos critérios de concentração. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo Gestor de ativos alvo e/ou ativos financeiros que estejam de acordo com a Política de Investimentos. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pela Classe, o que pode afetar negativamente o patrimônio da Classe, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas, não sendo devida pela Classe, pelo Administrador ou pelo gestor, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência deste fato.

Riscos de mercado

Existe a possibilidade de ocorrerem movimentos de mercado, alheios à vontade do Administrador e do Gestor que possam influenciar o preço dos ativos da Classe, com conseqüentes oscilações do valor das cotas do Fundo, podendo resultar em perdas para os cotistas.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Classe considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Ainda, a alteração do arcabouço normativo que possa interferir na atividade da Classe, dos fundos investidos ou de ambos poderá acarretar perdas ao patrimônio da Classe e aos cotistas.

Riscos de impossibilidade de investimento

Não há garantias de que os investimentos almejados pela Classe estejam disponíveis no momento da devida alocação e em quantidades convenientes para atendimento da política de investimentos, o que pode resultar em atrasos, investimentos inferiores ou na incapacidade de alocação em ativos imobiliários pretendidos pelo Gestor. O contrário também pode ocorrer, ou seja, o desinvestimento também não ocorrer ou ser realizado em valor inferior ao pretendido pela Classe, levando-se em consideração as condições de mercado naquele momento.

Propriedade das cotas e não dos ativos

A propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedades diretas sobre os ativos da Classe. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Risco relativo à concentração de cotas

Existe a possibilidade de que um ou poucos cotistas detenham parcela substancial das cotas da Classe, ocasionando uma posição significativamente concentrada. Caso isso ocorra, há possibilidade de que eventuais decisões em Assembleias Gerais sejam estabelecidas de forma direcionada ao atendimento de demandas ou interesses deste(s) cotista(s).

Risco de quórum reduzido em Assembleias Gerais

Por características gerais, os fundos imobiliários tendem a ter um número elevado de cotistas, o que em determinado momento pode impossibilitar que matérias sejam aprovadas em determinadas assembleias, trazendo desta forma, prejuízos a Classe e podendo acarretar até mesmo na liquidação antecipada da Classe.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de descontinuidade da Classe

A Assembleia Geral de cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessa situação, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir na Classe ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pela Classe. A Classe, o administrador ou o gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação da Classe.

Risco relativo às novas emissões

No caso de realização de novas emissões de cotas pela Classe, poderá haver o exercício do direito de preferência pelos cotistas da Classe. Caso ocorra uma nova oferta de cotas e o cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas da Classe reduzida.

Risco em função da dispensa de registro

As ofertas que venham a ser distribuída nos termos da Instrução CVM 160 estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pela Classe e pelo coordenador da oferta não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal. 7.4. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, do Administrador ou do Gestor que, em hipótese alguma, podem ser responsabilizados por qualquer eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira da Classe.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de zero (2023 - R\$ 1) apresentado em disponibilidades está representado por conta corrente na BRL Trust DTVM S.A.

Já o montante de R\$ 11.143 (R\$ 6.571 em 2023) refere-se a aplicações financeiras compostas por investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme quadro abaixo:

Posição	Nome do fundo	Administradora	Valor de mercado	% sobre PL
31/12/2024	FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP	Itaú Unibanco	11.143	3,31%
		Total	11.143	3,31%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Posição	Nome do fundo	Administradora	Valor de mercado	% sobre PL
31/12/2023	FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP	Itaú Unibanco	3.405	0,85%
31/12/2023	Kilima Maji FI RF	Santander DTVM	3.166	0,79%
		Total	6.571	1,64%

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em cotas de Fundos de Investimento, devidamente registrado no CNPJ (MF) 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador. O Itaú Soberano RF Simples teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com relatório do auditor independente emitido em 19 de janeiro de 2024, sem modificação de opinião.

O Kilima Maji Fundo de Investimento Renda Fixa, devidamente registrado no CNPJ (MF) 39.375.554/0001-09, visa proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas através de investimentos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados nos mercados interno e externo, relacionados à variação das taxas de juros pós ou pré-fixados, de índices de preços, ou ambos, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo vedada exposição em renda variável e observadas as disposições da política de investimento apresentada em seu regulamento. O resgate poderá ser solicitado a qualquer momento (respeitando o horário limite) tendo conversão e pagamento em D+0. O Kilima Maji RF teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2024 devidamente auditadas, com relatório do auditor independente emitido em 29 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 941 (2023 - R\$ 1.059), registradas na rubrica de "Receita de cotas de fundo de renda fixa" e despesas de IR sobre resgate no montante de R\$ 185 (em 2023 - R\$ 222), .

6 Aplicações financeiras

6.1 De natureza imobiliária

6.1.1 Cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII)

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**Responsabilidade Limitada**

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A aplicação em cotas de fundos de investimentos imobiliários no montante de R\$ 328.604 (2023 - R\$ 396.611), registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independentemente do volume de cotas negociado. Tais aplicações estão representadas pela seguinte composição:

Em 31 dezembro de 2024 está conforme disposto abaixo:

Fundo	Ticker	Tipo do FII	Quantidades	Valor de mercado	% Participação
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BRCO11	Tijolo: logístico e/ou industrial	116.266	11.858	0,73%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund	BRCR11	Tijolo: Escritório	192.783	8.012	0,72%
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11	Tijolo: Galpões	133.329	12.514	0,31%
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	CPTS11	Papel: CRIs	1.571.540	10.734	0,49%
Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	DEVA11	Papel: CRIs	81.258	2.376	0,58%
Devant Properties Fundo de Investimento Imobiliário	DPRO11	Tijolo: Galpões	800.000	4.912	15,99%
Fundo de Investimento Imobiliário Green Towers	GTWR11	Tijolo: Escritório	122.502	8.755	1,02%
Hectare Ce - Fundo de Investimento Imobiliário	HCTR11	Papel: CRIs e cotas de FII	116.600	2.113	0,53%
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	HGBS11	Tijolo: Shoppings	60.872	11.327	0,48%
CSHG Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGCR11	Papel: CRIs	126.529	12.273	0,82%
CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGLG11	Tijolo: Galpões	74.197	11.584	0,22%
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRE11	Tijolo: Escritório	83.808	8.683	0,71%
CSHG Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRU11	Tijolo: comercial	100.998	11.911	0,43%
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário	HSLG11	Tijolo: galpões	79.667	6.095	0,63%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário	HSML11	Tijolo: Shoppings	135.937	9.911	0,65%
Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários	IRDM11	Papel: CRIs	128.366	8.063	0,35%
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	142.560	8.130	0,69%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNCR11	Papel: CRIs	84.129	8.664	0,12%
Kinea High Yield Cri Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNHY11	Papel: CRIs	125.700	12.776	0,45%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNIP11	Papel: CRIs	126.977	11.466	0,16%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**Reponsabilidade Limitada**

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNRI11	Tijolo: Híbrido	80.518	11.023	0,29%
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico	LVBI11	Tijolo: Galpões	113.680	11.039	0,71%
Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital	MCCI11	Papel: CRIs	102.995	8.281	0,61%
Recebíveis Imobiliários - FII					
Maxi Renda Fundo Invest Imobiliário - FII	MXRF11	Recibo	1.280.000	11.994	0,29%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII	RBVA11	Tijolo: Bancário	0	0	0,00%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR11	Papel: CRIs	123.787	9.227	0,47%
SPX SYN Multiestratégia - FII	SPXS11	Tijolo: Híbrido	0	0	0,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Tg Ativo Real	TGAR11	Tijolo: Residenciais ou comerciais	92.918	8.204	0,39%
TRX Real Estate FII Closed Fund	TRXF11	Tijolo: Híbrido	55.012	5.663	0,27%
Tivio Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário	TVRI11	Tijolo: Agências Bancárias	120.912	10.544	0,76%
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VCJR11	Papel: CRIs	64.904	4.966	0,44%
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VILG11	Tijolo: Galpões	113.378	8.458	0,76%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC11	Tijolo: Shoppings	114.544	11.118	0,40%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC15	Recibo	0	0	0,00%
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII	VRTA11	Papel: Títulos e valores mobiliários	20.945	1.657	0,13%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG11	Tijolo: Galpões	121.465	11.430	0,39%
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	111.462	10.886	0,20%
Navi Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário	NCRI11	Papel: CRIs	400.000	3.915	10,13%
Fundo de Investimento Imobiliário TG Real Estate	TGRE11	Tijolo: Híbrido	500.000	4.676	0,52%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo De Investimento Imobiliário	KNCR13	Papel: Títulos e valores mobiliários	34.060	3.508	0,05%
BI Prime Properties - Fundo de Investimento Imobiliário	PVBI11	Tijolo: Escritório	126.000	9.645	0,46%
FII CENESP	CNES11	Tijolo: Escritório	192.783	213	0,56%
Total			8.173.381	328.604	

Em 31 de dezembro de 2023, estava conforme disposto abaixo:

Fundo	Ticker	Tipo do FII	Quantidades	Valor de mercado	% Participação
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BRCO11	Tijolo: logístico e/ou industrial	120.461	14.864	0,82%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund	BRCR11	Tijolo: Escritório	192.783	11.432	0,72%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**Reponsabilidade Limitada**

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11	Tijolo: Galpões	133.329	13.849	0,47%
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	CPTS11	Papel: CRIs	1.571.540	13.342	0,49%
Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	DEVA11	Papel: CRIs	81.258	3.510	0,58%
Devant Properties Fundo de Investimento Imobiliário	DPRO11	Tijolo: Galpões	800.000	6.504	15,99%
Fundo de Investimento Imobiliário Green Towers	GTWR11	Tijolo: Escritório	122.502	10.669	1,02%
Hectare Ce - Fundo de Investimento Imobiliário	HCTR11	Papel: CRIs e cotas de FII	116.600	4.601	0,53%
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	HGBS11	Tijolo: Shoppings	61.872	14.277	0,49%
CSHG Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGCR11	Papel: CRIs	126.529	13.301	0,82%
CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGLG11	Tijolo: Galpões	74.197	12.019	0,22%
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRE11	Tijolo: Escritório	83.808	11.157	0,71%
CSHG Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRU11	Tijolo: comercial	114.284	16.000	0,62%
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário	HSLG11	Tijolo: galpões	79.667	7.847	0,63%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário	HSML11	Tijolo: Shoppings	145.603	14.087	0,92%
Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários	IRDM11	Papel: CRIs	128.366	10.526	0,35%
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	142.560	10.701	0,69%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNCR11	Papel: CRIs	131.000	13.670	0,23%
Kinea High Yield Cri Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNHY11	Papel: CRIs	125.700	12.985	0,68%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNIP11	Papel: CRIs	126.977	12.135	0,16%
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNRI11	Tijolo: Híbrido	87.505	14.482	0,36%
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico	LVBI11	Tijolo: Galpões	110.847	13.066	0,78%
Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII	MCCI11	Papel: CRIs	102.995	9.740	0,61%
Maxi Renda Fundo Invest Imobiliário - FII	MXRF13	Recibo	1.280.000	13.530	0,45%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII	RBVA11	Tijolo: Bancário	94.232	10.701	0,75%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR11	Papel: CRIs	123.787	10.881	0,47%
SPX SYN Multiestratégia - FII	SPXS11	Tijolo: Híbrido	60.155	571	0,30%
Fundo de Investimento Imobiliário Tg Ativo Real	TGAR11	Tijolo: Residenciais ou comerciais	92.918	11.336	0,48%
TRX Real Estate FII Closed Fund	TRXF11	Tijolo: Híbrido	32.012	3.577	0,21%
Tivio Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário	TVRI11	Tijolo: Agências Bancárias	120.912	11.830	0,76%
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VCJR11	Papel: CRIs	64.904	6.121	0,44%
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VILG11	Tijolo: Galpões	113.378	11.255	0,76%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC11	Tijolo: Shoppings	72.568	8.986	0,34%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC15	Recibo	10.000	1.238	0,05%
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII	VRTA11	Papel: Títulos e valores mobiliários	55.483	4.938	0,36%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG11	Tijolo: Galpões	121.465	13.228	0,41%
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	125.185	14.662	0,41%
Navi Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário	NCRI11	Papel: CRIs	400.000	4.113	10,13%
Fundo de Investimento Imobiliário TG Real Estate	TGRE11	Tijolo: Híbrido	500.000	4.880	0,52%
Total			8.047.382	396.611	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram apropriadas ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários no montante negativo de R\$ 63.488 (positivo em 2023 - R\$ 13.561), recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários no montante de R\$ 38.523 (em 2023 - R\$ 40.146) e despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário no montante de R\$367 (em 2023 – R\$ 415)

6.1.2 Movimentação das aplicações financeiras de natureza imobiliária:

Movimentação do exercício (*)	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundo de investimento imobiliário	396.611	380.826
(=) Saldo inicial	396.611	380.826
Aumento (redução) de cotas de FII - método indireto	(4.519)	2.224
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII) (*)	(63.488)	13.561
(+ / -) Total de liquidações, provisionamento e resultado	(68.007)	15.785
Cotas de fundo de investimento imobiliário	328.604	396.611
(=) Saldo Final	328.604	396.611

7 Encargos e taxa de administração

A Classe paga, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, nos termos do regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a até 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido ou valor de mercado da Classe, calculados sobre a base de cálculo disposta na tabela abaixo, que será composta pela taxa de administração específica, taxa de gestão e taxa de escrituração (em conjunto, a taxa de administração).

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**Responsabilidade Limitada**

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Valor contábil do patrimônio líquido ou valor de mercado da Classe	Taxa de Administração
Até R\$ 200.000	0,65% a.a.
De R\$ 200.000 até R\$ 1.000.000	0,60% a.a.
Acima de R\$ 1.000.000	0,50% a.a.

Taxa de administração específica: pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos, a Classe paga diretamente ao administrador a remuneração de 0,18% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o pagamento mínimo mensal de R\$ 20, que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA, calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos). A taxa de administração específica será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração da Classe.

Taxa de gestão: pelos serviços de gestão, a Classe paga diretamente ao gestor remuneração remanescente da taxa de administração, após o pagamento da taxa de administração específica e da taxa de escrituração. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração da Classe.

Não incidirá taxa de gestão sobre a parcela do patrimônio líquido da Classe investida em cotas de fundos de investimento imobiliário adquiridas pela Classe por meio da intermediação de empresas que possuam sócios em comum com o gestor.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve reconhecimento de taxa de administração e gestão no valor de R\$ 1.965 (2023 - R\$ 1.974).

Em 31 de dezembro de 2024 a título de valores a pagar com taxa de administração e gestão, a Classe apresenta o montante de R\$ 141 (2023 - R\$ 160).

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Política de distribuição dos resultados

A Classe distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	(25.420)	53.794
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	63.488	(13.561)
Receitas e despesas operacionais não transitadas pelo caixa	(6)	19
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	38.062	40.252
Rendimentos retidos no exercício	(144)	(1.140)
(-) Parcela dos rendimentos retidos	(144)	(1.140)
Rendimentos apropriados	37.918	39.112
Rendimentos a distribuir	(2.961)	(3.536)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no período	3.536	3.978
Rendimentos brutos pagos no exercício	38.493	39.554
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	99,62%	97,17%

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício considerando-se o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de 9,97% (10,03% em 2023).

9 Patrimônio líquido

9.1 Cotas integralizadas

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Classe está composto de 44.196.050 cotas com valor de R\$ 7,62 cada, totalizando R\$ 336.567 (44.196.050 cotas com valor de R\$ 9,05 cada, totalizando 399.906 em 31 de dezembro de 2023).

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve novas emissões na Classe.

9.2 Gastos com colocação de cotas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Classe não teve gastos com colocação de cotas.

10 Rentabilidade

A rentabilidade percentual média das cotas do fundo calculada considerando-se o resultado do exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de (6,39%) (13,80 % em 2023).

11 Encargos debitados na Classe

Descrição dos encargos	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo	%PL	Saldo	%PL
Taxa de administração e gestão	(1.965)	(0,52%)	(1.974)	(0,51%)
Despesa de consultoria	(259)	(0,07%)	-	0,000%
Despesas de auditoria e custódia	(129)	(0,03%)	(82)	(0,02%)
Taxa de fiscalização da CVM	(40)	(0,01%)	(40)	(0,01%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(306)	(0,08%)	(315)	(0,08%)
Total	(2.699)	(0,71%)	(2.411)	(0,62%)

Para 31 de dezembro de 2024, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período no valor de R\$ 380.261 (2023 - R\$ 389.773).

12 Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

14 Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas da Classe, é prestado pela própria administradora.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa são escriturais e suas custodias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe na B3.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Partes relacionadas

Conforme CPC 05 foram realizadas transações entre a Classe e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no exercício, conforme demonstrado a seguir:

Taxa de administração e gestão	Instituição	Relacionamento	31/12/2024	31/12/2023
Despesa	- BRL Trust DTVM S.A - Kilima Gestão de Recursos Ltda.	- Administradora - Gestora	1.965	1.974
Valores a pagar	- BRL Trust DTVM S.A - Kilima Gestão de Recursos Ltda.	- Administradora - Gestora	141	160

16 Demonstrativo ao valor justo

A Classe aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Classe mensurados pelo valor justo respectivamente:

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2024			
Descrição dos ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de renda fixa	-	11.143	-	11.143
Cotas de fundo de investimento imobiliário	328.604	-	-	328.604
Total do ativo	328.604	11.143	-	339.747

	31/12/2023			
Descrição dos ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
cotas de fundo de renda fixa	-	6.571	-	6.571
cotas de fundo de investimento imobiliário	396.611	-	-	396.611
Total do ativo	396.611	6.571	-	403.182

17 Alterações estatutárias

Através do Instrumento Particular do Administrador em 28 de novembro de 2024 houve a notificação da alteração do fundo de forma a viabilizar a adequação da estrutura e política de investimento da Classe e do seu regulamento à Resolução CVM nº 175, atendendo as obrigações regulamentares obrigatórias e legislações aplicáveis, sem necessidade de aprovação prévia em assembleia geral, conforme autorizado pela mesma regulamentação e subsequente alteração da taxa de administração da Classe.

Através do encerramento da consulta formal em 10 de junho de 2024 houve a provação, das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

18 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas da Classe estão disponíveis na sede da administradora, no endereço eletrônico www.brtrust.com.br, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

19 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras da Classe, que não seja o de auditoria externa.

20 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**Responsabilidade Limitada**

(anteriormente denominado Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30)

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08. A Classe foi adaptada em 28 de novembro de 2024.

21 Eventos subsequentes

Após a data base em 31 de dezembro de 2024, não houve eventos subsequentes que requeressem serem divulgados.

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC-1SP214011-O

Marcelo Vieira Francisco
Diretor Responsável